

DECRETO Nº 04/74, DE 30 DE MAIO DE 1974

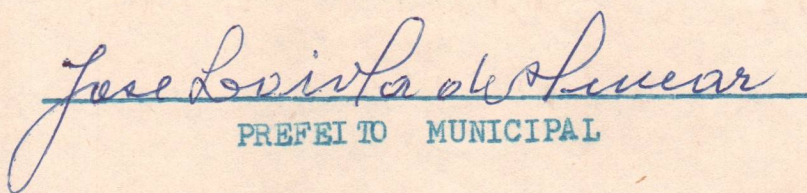
Regulamenta a Lei nº 192, de 30 de maio de 1974

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 192, de 30 de maio de 1974, DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Araripe celebrará convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para criação e instalação de Postos de Telégrafo nas Vilas de Riacho Grande, Brejinho e Alagoinha, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 30 DE MAIO DE 1974


PREFEITO MUNICIPAL